



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Designa Orley Barbosa Ribas Junior e Clodoaldo Barbosa Dias, para assinar processos de veículos e infrações no DETRAN.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR**, portador da CI-RG nº 6.311.989-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 004.276.309-67, admitido pela Portaria nº 480, de 1º.3.2000, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, e nomeado pela Portaria nº 022, de 5.1.2021, para exercer o cargo comissão de **COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, e o Senhor **CLODOALDO BARBOSA DIAS**, portador da CI-RG nº 8.906.144-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 004.276.079-81, nomeado pela Portaria nº 025, de 5.1.2021, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, para assinar documentos de entrada e retirada de processos de veículos e infrações, no Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN; assinar Certificado de Registro de Veículo – CRV, como comprador; requerer baixa de veículo; comunicação de venda; cancelamento de comunicação e venda; solicitar 2ª via de Certificado de Registro de Veículo – CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV; retirar veículo apreendido pela Polícia Federal, Polícia Estadual ou DETRAN e demais processos de competência desses órgãos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1778, de 13 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (8.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Designa Orley Barbosa Ribas Junior e Clodoaldo Barbosa Dias, para assinar processos de veículos e infrações no DETRAN.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR**, portador da CI-RG nº 6.311.989-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 004.276.309-67, admitido pela Portaria nº 480, de 1º.3.2000, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, e nomeado pela Portaria nº 022, de 5.1.2021, para exercer o cargo comissão de **COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, e o Senhor **CLODOALDO BARBOSA DIAS**, portador da CI-RG nº 8.906.144-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 004.276.079-81, nomeado pela Portaria nº 025, de 5.1.2021, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, para assinar documentos de entrada e retirada de processos de veículos e infrações, no Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN; assinar Certificado de Registro de Veículo – CRV, como comprador; requerer baixa de veículo; comunicação de venda; cancelamento de comunicação e venda; solicitar 2ª via de Certificado de Registro de Veículo – CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV; retirar veículo apreendido pela Polícia Federal, Polícia Estadual ou DETRAN e demais processos de competência desses órgãos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1778, de 13 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (8.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal